

Prefeitura e câmara de Simões Filho têm contas aprovadas com ressalvas

18/12/2015

Nesta quinta-feira (17/12), o Tribunal de Contas dos Municípios, por 4 votos a 1, aprovou com ressalvas as contas da prefeitura de Simões Filho, na gestão de José Eduardo de Alencar, relativas ao exercício de 2014, com multa no valor de R\$ 3 mil. O voto do relator, conselheiro Paulo Marconi, foi no sentido da rejeição, pelo descumprimento dos artigos 20, 23 e 66 da Lei de Responsabilidade Fiscal, mas vou vencido por voto divergente da maioria do pleno.

Em atendimento ao princípio da razoabilidade, o entendimento majoritário dos conselheiros é no sentido de que o gestor comprovou a adoção de medidas para a redução da despesa com pessoal, alcançando os percentuais de 57,71% e 59,57% nos 2º e 3º quadrimestres de 2014, não sendo razoável a punição máxima da rejeição das contas.

Legislativo – Na mesma sessão, o TCM aprovou com ressalvas as contas do presidente da Câmara de Simões Filho, Joel Luiz Cerqueira, relativas ao exercício de 2014, com a aplicação de multa no valor de R\$1 mil ao gestor por falhas contidas no relatório.

Cabe recurso da decisão.

REDES SOCIAIS:

Intagram: <https://www.instagram.com/tcmbahia>

Facebook: <https://www.facebook.com/people/Tcm-Bahia/100074749643490/>

Twitter: <https://twitter.com/tcmbahia>

Youtube: <https://www.youtube.com/c/TCMBAoficial>